



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 68/82
Lote 68 da Freguesia Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 68/82, requerido pelos proprietários do lote 68, sito no Lugar de Monte Pedro (Rua das Flores), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1979/270, pertencente a António Teixeira Leite e Raimundo Martins.

A alteração ao loteamento requerida por Antenor Areal Arquitetos, Lda e Adriano Manuel de Almeida Santos (processo 02/2023/23) consiste:

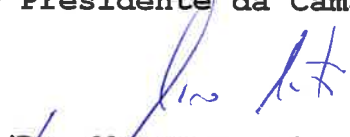
- a. Aumento da área de implantação da habitação(leg.);
- b. Aumento da área de construção da habitação(leg.);
- c. Aumento da área de implantação e de construção de anexo(leg.);
- d. Legalização de anexo(leg.);
- e. Introdução de mais um fogo(novo).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 05 de Abreil de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)